



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME
SECRETARIA-EXECUTIVA**

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 6/2025

CONTRATO Nº: 07/2024

DATA DE ASSINATURA: 16/02/2024

DATA DE PUBLICAÇÃO: 21/02/2024, D.O.U. Nº 35, Seção 3, Pág. 27

CONTRATANTE: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME

CONTRATADA: IBROWSE - CONSULTORIA & INFORMÁTICA - LTDA.

1. O Secretário-Executivo, no uso de suas atribuições legais, com base no §8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, e de acordo com a análise descrita no Despacho nº 77/2025/SE/SAA/CGLC/CCONT/DIAC (SEI 16817390), na Nota Técnica nº 09/2025 (SEI 16741511) e na planilha de evolução econômico-financeira (SEI 16814165), tendo em vista a edição da Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2025, registrada no MTE sob nº DF000783/2024, determina o apostilamento ao Contrato Administrativo nº 07/2024, que terá seus valores alterados:

I- de R\$ 917.542,95 (novecentos e dezessete mil quinhentos e quarenta e dois reais e noventa e cinco centavos) mensais e R\$ 11.010.515,40 (onze milhões, dez mil quinhentos e quinze reais e quarenta centavos) anuais para **R\$ 952.804,01 (novecentos e cinquenta e dois mil oitocentos e quatro reais e um centavo) mensais e R\$ 11.433.648,12 (onze milhões, quatrocentos e trinta e três mil seiscentos e quarenta e oito reais e doze centavos) anuais**, no período de 01/05/2024 a 16/12/2024, ensejando a revisão dos valores dispostos no Contrato Administrativo (SEI 15053768);

II- de R\$ 1.143.096,04 (um milhão, cento e quarenta e três mil noventa e seis reis e quatro centavos) mensais e R\$ 13.717.152,48 (treze milhões, setecentos e dezessete mil cento e cinquenta e dois reais e quarenta e oito centavos) anuais para **R\$ 1.187.021,52 (um milhão, cento e oitenta e sete mil vinte e um reais e cinquenta e dois centavos) mensais e R\$ 14.244.258,24 (catorze milhões, duzentos e quarenta e quatro mil duzentos e cinquenta e oito reais e vinte e quatro centavos) anuais**, no período de 17/12/2024 a 31/12/2024, ensejando a revisão dos valores dispostos no 1º Termo Aditivo (SEI 16230449).

2. As alterações representam uma diferença estimada a ser recomposta ao contrato de **R\$ 284.956,51 (duzentos e oitenta e quatro mil novecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e um centavos)** sobre seu orçamento atual.

OSMAR RIBEIRO DE ALMEIDA JÚNIOR
Secretário-Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Osmar Ribeiro de Almeida Júnior, Secretário(a) - Executivo(a)**, em 23/05/2025, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República..

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador [REDACTED] e o código CRC [REDACTED].

Referência: Processo nº 71000.067368/2022-10

SEI nº 16957845